



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00218.000219/2010-43
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO UG : 910811
CIDADE : RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO N° : 244090
UCI EXECUTORA : 170130

Chefe da CGU-Regional/RJ,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 244090, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ELETROBRAS FURNAS**.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de **07/06/2010 a 24/06/2010**, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-100/2009 e DN-TCU-102/2009, alterada pela DN-TCU-103/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 ITEM 01 - AVAL RESULTADOS QUANTI/QUALI GESTÃO

Furnas Centrais Elétricas S.A - ELETROBRAS FURNAS está inserida em três programas dentro do PPA 2009-2012, responsável pela execução de 22 ações de governo, conforme quadro abaixo.

Quadro 01 - Programas/Ações executadas pela ELETROBRAS FURNAS

Programa	Ação	
0276 - Gestão da Política de Energia	6508 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica	
	6510 - Estudos de Viabilidade para Ampliação da Transmissão de Energia Elétrica	
0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	3414 - Ampliação da Usina Termelétrica Santa Cruz - Fase 1 - com acréscimo de 350 MW (RJ), através de Ciclo Combinado	
	1A01 - Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km)	
	1G97 - Implantação da Linha de Transmissão Tijuco Preto - Itapeti - Nordeste, em 345 kV, com 50 km e de Subestações Associadas (SP)	
	1G96 - Implantação da Usina Hidrelétrica Batalha, com 52,5 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 75 km de extensão - (MG/GO)	
	1G98 - Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)	
	121X - Implantação de Sistema de Transmissão Bom Despacho 3 - Ouro Preto 2 (500kV - 180 km) - (MG)	
	4469 - Manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	
	4478 - Manutenção do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	
	3292 - Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas com 1.216 MW (MG)	
	7066 - Modernização da Usina Hidrelétrica Luiz Carlos Barreto de Carvalho, com 1.050 MW (MG)	
	3302 - Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG)	
	1D35 - Modernização da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, com 476 MW - Fase 2 (MG)	
	8549 - Preservação e Conservação Ambiental em Empreendimentos de Geração e Transmissão de Energia Elétrica	
	2200 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de Goiás, Mato Grosso e do Distrito Federal	
	2194 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais	
	2192 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo	
	3360 - Reforços nas Torres de Linhas do Sistema de Transmissão de Itaipu, em 750 kV, nos trechos: Foz do Iguaçu - Ivaiporã; Ivaiporã - Itaberá I e II; e Itaberá - Tijuco Preto I e II	
	2194 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais	
	2192 - Reforços e Melhorias no Sistema de Transmissão na Área dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo	
	3360 - Reforços nas Torres de Linhas do Sistema de Transmissão de Itaipu, em 750 kV, nos trechos: Foz do Iguaçu - Ivaiporã; Ivaiporã - Itaberá I e II; e Itaberá - Tijuco Preto I e II	
	0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	4103- Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento
		4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis
4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos		

Fonte: Sigplan e Relatório de Gestão 2009

A tabela abaixo demonstra o montante de recursos executados, no

exercício de 2009, nas 22 ações relacionadas acima.

Tabela 01 - Despesas executadas em 2009 por Programa/Ação

Programa 0276		
Ação Governamental	Despesas Executadas	% das Despesas Executadas do Programa
6508	R\$ 354.660,00	0,75%
6510	R\$ 83.363,00	0,18%
Programa 0296		
Ação Governamental	Despesas Executadas	% das Despesas Executadas do Programa
3414	R\$ 2.368,00	0,0001%
1A01	R\$ 35.929.560,00	1,31%
1G97	R\$ 15.146.550,00	0,55%
1G96	R\$ 213.000.053,00	7,79%
1G98	R\$ 609.638.791,00	22,30%
121X	R\$ 10.372.933,00	0,38%
4469	R\$ 9.413.147,00	0,34%
4478	R\$ 86.578.579,00	3,17%
3292	R\$ 39.765.051,00	1,45%
7066	R\$ 101.932.061,00	3,73%
3302	R\$ 787.240,00	0,03%
1D35	R\$ 0,00	0%
8549	R\$ 16.576.596,00	0,61%
2200	R\$ 37.572.990,00	1,37%
2194	R\$ 95.138.795,00	3,48%
2192	R\$ 81.794.290,00	2,99%
3360	R\$ 0,00	0%
Programa 0296		
Ação Governamental	Despesas Executadas	% das Despesas Executadas do Programa
4103	R\$ 53.224.596,00	1,84%
4101	R\$ 7.831.089,00	0,26%
4102	R\$ 18.564.925,00	0,64%

Fonte: Sigplan e Relatório de Gestão 2009

Identificamos que a ação 1G98 apresentou a maior execução financeira dos recursos. Ademais, constatamos que, para esta ação, em 2009, foi orçado o expressivo valor de R\$ 660.325.481,00 (seiscentos milhões, trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais), o maior volume de recursos previstos dentre as 22 ações executadas pela ELETROBRAS FURNAS, tendo sido executado 92,32% do orçado para o exercício.

Apenas dez ações, todas vinculadas ao Programa 0296, das 22 ações executadas pela ELETROBRAS FURNAS, possuem indicadores de meta física previstos no PPA. Considerando que a ação 1G98 é aquela que apresentou a maior materialidade dos recursos envolvidos, apresentamos a seguir quadro demonstrativo das metas físicas e financeiras da referida ação:

Quadro 02 - Execução Física e Financeira das Ações de maior materialidade

910811 - FURNAS					
0296 - Energias nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste					
1G98 Implantação da Usina Hidrelétrica Simplício, com 305,7 MW, da PCH Anta, com 28 MW e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 120 km de extensão (MG/RJ)					
Meta	Previsão	Execução *	Execução/Previsão %	Atos e Fatos que prejudicaram o desempenho	Providências Adotadas
Física	39%	20,63%	52,90	Não informado.	Não se Aplica
Financeira	R\$ 660.326 Mil	R\$ 609.639 Mil	92,32		

Fonte: Sigplan e Relatório de Gestão 2009

A ELETROBRAS FURNAS informou as despesas relacionadas com a execução da ação 1G98, sendo disponibilizada uma relação das contratações vinculadas a esta ação. Verificamos que somente os Contratos n.º 16.856 e 16.938, no exercício de 2009, foram responsáveis pela execução do montante de R\$ 396.341.314,05 (trezentos e noventa e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil e trezentos e quatorze reais e cinco centavos), correspondendo a 65,01% do valor total realizado na ação em questão.

O Contrato n.º 16.856 tem como objeto contratual a execução de obras civis para implantação do Aproveitamento Hidrelétrico Simplício - AHE Simplício - Queda Única. Enquanto o Contrato n.º 16.938 diz respeito ao fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos para o AHE Simplício - Queda Única". Consideramos, com base nos objetos descritos nos termos, que as despesas vinculadas a esses contratos se coadunam com a finalidade da ação 1G98.

Por fim, entendemos que a execução da referida ação apresentada pela ELETROBRAS FURNAS referente ao exercício de 2009, considerando as informações prestadas e os objetos dos contratos de maior materialidade, foi adequada.

4.2 ITEM 02 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

A ELETROBRAS FURNAS utiliza indicadores de resultados e econômico-financeiros para avaliação do seu desempenho. Não constam, no Relatório de Gestão, entretanto, indicadores de desempenho operacional, que possibilitem a avaliação da gestão da Empresa, bem como a qualidade de seus serviços.

O quadro a seguir demonstra os indicadores de resultados e econômico-financeiros constantes no Relatório de Gestão 2009:

Quadro 03 - Análise dos Indicadores Apresentados pela ELETROBRAS FURNAS

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	É útil ao gestor?	É mensurável?
Resultado do Exercício	Demonstra resultado econômico, qual seja este lucro ou prejuízo- ou ainda uma situação nula.	Resultado do Exercício extraído do Balanço.	Sim	Sim
Receita	Demonstra	Receita Operacional	Sim	Sim

Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	É útil ao gestor?	É mensurável?
Operacional Líquida	resultado obtido, após deduzir-se da Receita Operacional Bruta os impostos incidentes sobre vendas, devoluções e os abatimentos concedidos.	Líquida extraída do Balanço.		
Custos e Despesas Operacionais	Somatório de todos os custos e despesas incorridos pela Empresa no curso de suas atividades.	Custos Operacionais extraído do Balanço + Despesas Operacionais extraído do Balanço.	Sim	Sim
EBITDA	Demonstra o lucro apurado, gerado pelos ativos operacionais - Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização extraído do Balanço.	Sim	Sim
Inadimplência sobre Receita Bruta ⁽¹⁾	Demonstra o percentual da inadimplência sobre a Receita Bruta de ELETROBRAS FURNAS	-	Sim	Sim
Endividamento de Curto Prazo	Demonstra a relação da dívida de curto prazo e o ativo	Passivo circulante/ ativo total	Sim	Sim
Endividamento Total	Demonstra a relação da dívida total e o ativo	Passivo circulante e não circulante /ativo total	Sim	Sim

(1) Fórmula de cálculo não informada no Relatório de Gestão.
Fonte: Relatório de Gestão 2009 e análises realizadas.

A fonte dos dados primários utilizados para o cálculo dos indicadores relacionados acima são as Demonstrações Contábeis da Empresa, auditadas por empresa de auditoria independente e aprovadas pelo Conselho de Administração da ELETROBRAS FURNAS.

Dessa forma, consideramos que os dados utilizados para cálculo dos indicadores são confiáveis, válidos, simples, mensuráveis e úteis, mas somente é suficiente para a tomada de decisões gerenciais quanto aos aspectos econômico-financeiros.

Por fim, importante destacar que, em virtude do Plano de Transformação do Sistema ELETROBRAS, cujo objetivo é consolidar uma estrutura de gestão corporativa integrada e transparente, foi assinado, em 30/12/2009, entre a ELETROBRAS FURNAS e a ELETROBRAS o Contrato de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE), ciclo 2010 a 2014, no qual a Empresa se compromete, perante a Holding, a cumprir, anualmente, orientações estratégicas definidas para o exercício social seguinte, o que dará origem à criação e utilização de novos indicadores de gestão para o exercício de 2010.

4.3 ITEM 03 - AVAL. FUNCIONAMENTO SIST. CI DA UJ

Os aspectos inerentes ao ambiente de controle, à avaliação de risco, aos procedimentos de controle, à informação e comunicação e ao monitoramento foram objeto da avaliação sobre o funcionamento do sistema de controle interno da ELETROBRAS FURNAS. Destacamos, a seguir, cada um dos aspectos abordados:

a) Ambiente de Controle: No que se refere aos valores éticos institucionais, identificamos a existência de Código de Ética, o qual vigora desde 12/07/2005. Além disso, encontra-se em fase de revisão e elaboração do Código de Ética único para o Sistema ELETROBRAS, visando atender ao Decreto n.º 6.029/2007 e à Resolução n.º 10 da Comissão de Ética Pública, de 29/09/2008, bem como o alinhamento com os princípios e indicadores da Sustentabilidade Empresarial.

Constatamos a existência de um novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), o que permite a ascensão funcional de seus empregados. Cabe salientar, ainda, conforme consignado no Relatório de Gestão, que o desempenho funcional é medido em duas dimensões: agregação de valor e conjunto de capacidades, por meio de processos anuais de avaliação de desempenho.

No que se refere ao desenvolvimento de seu pessoal, Furnas informou que, em 2009, a Área de Gestão de Pessoas, com base em modernos conceitos de administração de recursos humanos, reestruturou a composição de suas atividades, com base em processos, para possibilitar atuação adequada às tendências de mercado e, a partir de então, foram promovidas diversas ações para aprimorar a capacitação dos seus empregados.

b) Avaliação de Risco:

No que diz respeito aos controles de riscos, o Relatório de Gestão informa que a empresa adota as seguintes práticas:

- risco de crédito: controle, mantido pela Diretoria Financeira, que acompanha a avaliação da Empresa pelas agências classificadoras de risco;
- risco de mercado: controle, mantido pela Diretoria de Operação do Sistema e Comercialização de Energia, por meio do Comitê de Comercialização de Energia;
- risco operacional: controle de riscos relevantes, mitigados por meio de contratação de seguros, ou por auto-seguro, conforme critérios definidos pelo Comitê de Seguros, baseados na probabilidade de ocorrência de perdas, determinada com base no histórico de contingências de FURNAS, e na viabilidade econômica e de mercado destas duas modalidades alternativas de proteção dos seus ativos.

Não obstante, observa-se, ainda, que, em decorrência da implantação do Plano de Transformação do Sistema ELETROBRAS, foram identificados objetivos de grande relevância, entre os quais, destacamos o que segue:

"alinhar e otimizar processos que permitam atuação integrada e ganhos de competitividade (Gestão Integrada de Riscos; Logística de Suprimentos; Sistema Integrado de Ouvidoria; Certificação SOX; e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação)."

Nesse sentido, em 15/12/2009, por meio da RD n.º 022/2524, foi aprovada a criação do Comitê de Gestão de Riscos, com o objetivo de apoiar a Diretoria Executiva nas deliberações relativas à gestão de riscos corporativos.

Houve, ainda em 2009, a continuidade de três projetos fundamentais

para o aprimoramento da empresa: Planejamento Estratégico Corporativo de Furnas (em processo de implantação, desenvolvido junto com a ELETROBRAS); ERP - Projeto Sintonia (Ferramenta SAP 6.0); e Projeto SOX.

Por fim, considerando as modificações em curso, com vistas ao aprimoramento de todo o Sistema ELETROBRAS, a celebração do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE) com a Holding ELETROBRAS, a continuidade de desenvolvimento de projetos fundamentais para a empresa, a recente criação do Comitê de Gestão de Riscos, etc., verifica-se que FURNAS encontra-se em um momento de grande aprimoramento institucional, destacando-se o desenvolvimento da Gestão de Riscos Corporativos.

c) Informação e Comunicação: Segundo consta do Relatório de Gestão, a Divulgação de Informações Corporativas ocorreu por meio de mídias digitais, mídia impressa, publicidade institucional e legal e por via de vídeos corporativos.

Em referência à divulgação de informações acerca de mudança na Legislação e sobre normativos internos relevantes, em consulta à intranet da entidade, identificamos um link denominado "Documentos Organizacionais", o qual contém três pastas, quais sejam: Avisos Gerais e Circulares; Manuais ELETROBRAS Furnas; e Resoluções de Diretoria (acesso restrito).

Além dos manuais e respectivas normas internas, verificam-se, também, as seguintes estruturas de apoio ao processo deliberativo, comunicadas, segundo o Relatório de Gestão, por Circular Geral, e disponíveis na intranet:

- grupos de trabalho transitórios, criados por decisão da Diretoria Executiva, para analisar e definir ações em relação às matérias em que haja conflitos de interesses;
- políticas corporativas de gestão utilizadas como instrumentos balizadores dos atos deliberativos da Diretoria Executiva;
- colegiados permanentes compostos por representantes de cada Diretoria, para apoiar a Diretoria Executiva no suporte ao cumprimento das políticas corporativas de gestão.

No que diz respeito a canais de comunicação abertos, destacam-se o "fale conosco", a Ouvidoria e o "Canal Denúncia".

d) Monitoramento: O monitoramento dos controles implementados fica a cargo da unidade de Auditoria Interna de FURNAS. Segundo informado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT 2009, foram emitidos 96 relatórios da auditoria interna, até dezembro de 2009.

Evidenciamos que a Auditoria Interna, por meio de planilhas - Anexos referentes ao acompanhamento das pendências de auditoria, realiza o monitoramento de todas as pendências por Diretoria, contemplando não somente aquelas referentes ao exercício de 2009, como também outras atinentes a relatórios elaborados em exercícios anteriores.

Por último, relevante destacar, ainda, segundo o RAINIT, que FURNAS, na

qualidade de subsidiária da ELETROBRAS, atende os requisitos da SOX na Bolsa de Nova York, e desta forma, foi efetuado o levantamento dos controles internos de relatórios financeiros alinhados as diretrizes da Lei Sarbanes Oxley - SOX, para a primeira certificação do Sistema ELETROBRAS referente a 2009 e renovada a cada ano. Neste sentido, a auditoria coordenou, em conjunto com a área de Tecnologia da Informação - TI, desde o início do projeto, o mapeamento de 27 processos de Negócios e três de TI referentes aos controles internos no nível de processos, além dos controles internos no nível da entidade (entity level), emitindo, para todos os processos, relatórios de auditoria aos respectivos gestores.

Face ao exposto, bem como em função das análises efetivadas nas áreas de gestão da ELETROBRAS FURNAS, conforme registrado ao longo deste relatório, concluímos que os controles implementados, contribuem para mitigar os riscos corporativos.

4.4 ITEM 04 - AVAL. SITUAÇÃO TRANSF. CONC./RECEB.

Em 2009, havia, na ELETROBRAS FURNAS, 41 convênios vigentes, no montante de R\$ 27.777.014,19 (vinte e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil e quatorze reais e dezenove centavos), dos quais 29 foram pactuados pela Coordenação de Responsabilidade Social - CS.P, no valor total de R\$ 22.203.502,83 (vinte e dois milhões, duzentos e três mil e quinhentos e dois reais e oitenta e três centavos), e 12 pela Superintendência de Gestão Ambiental - GA.E, pelo total de R\$ 13.336.831,37 (treze milhões, trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).

O escopo dos exames realizados estão discriminados na tabela abaixo.

Tabela 02 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS (CONVÊNIOS VIGENTES EM 2009)

Quantidade de Transferência	Montante	% Qtde Auditada	% Valor Auditado
41	27.777.014,19	9,76%	28,55%

Fonte: Informações fornecidas pela CS.P e GA.E e análises realizadas

Analisamos, por amostragem não probabilística por julgamento, os Convênios n.º 16.505 e n.º 18.122 com valor total celebrado de R\$ 766.180,00 (setecentos e sessenta mil cento e oitenta reais), representando 8,64% do valor total pactuado pela CS.P no vigente período sob exame e os Convênios n.º 15.370 e n.º 15.371 com valor total celebrado de R\$ 5.573.511,36 (cinco milhões quinhentos e setenta e três mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), representando 41,79% do valor total pactuado pela GA.E vigente no período sob exame.

Da análise procedida, constatamos, nos convênios 15.370, 15.371, 16.505 e 18.122, a ausência de designação formal de empregados responsáveis pelo acompanhamento dos referidos convênios e a ausência de cláusula determinando o uso obrigatório do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns, conforme o disposto na Portaria Interministerial MPOG/MF n.º 217, de 31/06/2006, assuntos estes tratados mediante nota de auditoria, bem como a ausência de devolução do saldo financeiro

remanescente de convênio expirado n.º 15.370, no valor de R\$ 286.241,92 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). No entanto, está sendo avaliada a celebração de um novo convênio, utilizando os recursos do convênio expirado.

4.5 ITEM 05 - AVAL. REGULAR. PROC. LICITAT. DA UJ

No exercício de 2009, as aquisições de bens e as contratações de serviços de FURNAS realizadas na Sede da Empresa ocorreram da seguinte forma:

Tabela 03 - Contratações referentes ao exercício de 2009

Modalidade	Total (R\$)	% valor sobre o total	Montante auditado	% recursos auditados
Convite	56.417,45	0,01	-	-
Concorrência	160.033.065,59	21,62	-	-
Tomada de Preços	12.955.284,52	1,75	-	-
Pregão	481.701.748,29	65,06	50.203.579,34	10,42
Dispensa	72.187.790,19	9,75	5.628.412,78	7,80
Inexigibilidade	13.426.339,73	1,81	2.784.109,37	20,74
TOTAL	740.360.645,77	100,00	58.616.101,49	7,92

Fonte: Departamentos da ELETROBRAS FURNAS: DAQ.G, DSG.G, DUC.G, DPF.F e CJ.P.

Considerando o porte da empresa, sua estrutura departamentalizada e a falta de um sistema de gestão integrado, a análise das contratações da Entidade, por modalidade de licitação, foi realizada com base na listagem de licitações repassada considerando apenas o total de licitações, dispensas e inexigibilidades realizadas pelo Departamento de Aquisição - DAQ.G, Departamento de Serviços Gerais - DSG.G, Departamento de Educação Corporativa - DUC.G, Departamento de Planejamento Financeiro - DPF.F e pela Consultoria Jurídica - CJ.P.

A seguir, apresentamos os resultados das análises efetuadas sobre os processos de aquisições:

Quadro 04 - Aquisições analisadas

Número da Licitação	Contratada CNPJ	Valor da Licitação (R\$)	Oportunidade e Conveniência	Modalidade	Fund. Dispensa/ inex.
Pregão Presencial PR.DAQ.G.0004.2009	CAMARGO CORREA CIMENTO S.A. 62258884/0001-36	7.704.000,00	Adequada	Adequada	Não se Aplica
Pregão Eletrônico PE.DAQ.G.0439.2008	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. 01.017.250/0001-05	21.100.000,00	Adequada	Adequada	Não se Aplica
Pregão Eletrônico PE.DAQ.G.0110.2009	ANGELS SERV TECNICOS LTDA. 68.565.530/0001-10	9.958.829,34	Adequada	Adequada	Não se Aplica
Pregão Eletrônico PE.DAQ.G.0246.2009	BRITACAL IND. E COM. DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA 26.970.103/0001-78	11.440.750,00	Adequada	Adequada	Não se Aplica
Dispensa DL.DSG.G.0004.2009	BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. 45.022.415/0001-02	1.182.390,38	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Dispensa	ANGELS SERVICOS	1.177.656,32	Adequada	Não se Aplica	Adequada

Número da Licitação	Contratada CNPJ	Valor da Licitação (R\$)	Oportunidade e Conveniência	Modalidade	Fund. Dispensa/ inex.
DL.DSG.G.0005.2009	TECNICOS LTDA. 68.565.530/0001-10				
Dispensa DL.DAQ.G.0017.2009	UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 03.652.999/0001-63	601.245,86	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Dispensa DL.DAQ.G.0002.2009	MAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA. 03.007.660/0001-92	468.661,86	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Dispensa DL.DAQ.G.0021.2009	CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA. 02.973.929/0001-22	245.458,36	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Dispensa DL.DPF.F.0001.2009	BES INVESTIMENTO DO BRASIL S/A 34.111.187/0001-12	1.323.000,00	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Dispensa DL.DPF.F.0002.2009	ROLIM, GODOI, VIOTTI & LEITE CAMPOS ADVOGADOS 71.258.032/0001-30	630.000,00	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Inexigibilidade IL.DAQ.G.0005.2009	W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA. 81.114.803/0001-79	105.069,85	Inadequada	Não se Aplica	Adequada
Inexigibilidade IL.DAQ.G.0015.2009	CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S/A 62.258.884/0001-36	1.276.000,00	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Inexigibilidade IL.RE.DDP.G.01.2008	DTCOM-DIRECT TO COMPANY S/A 03.303.999/0001-36	862.248,00	Adequada	Não se Aplica	Adequada
Inexigibilidade RE.CJ.P.0014.2009	DORADO ADVOCACIA ASSOCIADA 05.440.381/0001-43	185.939,52	Adequada	Não se Aplica	Inadequada
Inexigibilidade RE.CJ.P.0016.2009	LOPES & BRONHOLO ADVOGADOS ASSOCIADOS 02.680.000/0001-05	159.852,00	Adequada	Não se Aplica	Inadequada
Inexigibilidade RE.CJ.P.0009.2009	JACOBY FERNANDES ADVOGADOS & ASSOCIADOS 10.627.605/0001-60	195.000,00	Adequada	Não se Aplica	Adequada

Fonte: Análises realizadas nos correspondentes processos.

Com base na análise dos supracitados processos de aquisição/contratação, constatamos, entre outros, o que segue:

- a) Exigências em Edital de Licitação que extrapolaram os limites fixados no artigo 30 da Lei n.º 8.666/1993;
- b) Contratação de mobiliário por inexigibilidade de licitação, embasada no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitações, decorrente de falta de planejamento e desídia administrativa;
- c) Falhas na formalização de dois processos licitatórios, no montante total de R\$ 19.144.750,00, no que diz respeito a juntada nos autos da fonte de referência utilizada para evidenciar a adequação aos preços de mercado;
- d) Contratação de serviços de assessoria jurídica, no valor de R\$ 345.791,52 (trezentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) para o acompanhamento de ações judiciais, sem a realização do devido procedimento licitatório; e
- e) Contratação de serviços de assessoria jurídica, no valor de R\$

195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) por inexigibilidade de licitação, sem a realização da justificativa de preços adequada.

4.6 ITEM 06 - AVAL. DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O quadro a seguir ilustra a força de trabalho disponível na empresa ao longo do triênio 2007-2009.

Quadro 05 - Quantitativo de Pessoal do Quadro Próprio- posição em 31/12

QUADRO PRÓPRIO	
Tipologia	Qtd.
Celetistas(inclusive os cedidos, com ônus)	
2007	4534
2008	4724
2009	4758
Requisitados com ônus para a UJ	
2007 ⁽¹⁾	
2008 ⁽¹⁾	
2009 ⁽¹⁾	8
Requisitados sem ônus para a UJ	
2007 ⁽¹⁾	
2008 ⁽¹⁾	
2009 ⁽¹⁾	

(1) Não informado no Relatório de Gestão
Fonte: Relatório de Gestão 2009

Em relação aos dados apresentados, merecem ser destacadas as seguintes informações:

- O quantitativo de pessoal próprio, no final do exercício de 2009, foi superior em 0,72% ao existente em 2008, encontrando-se abaixo do limite estabelecido na Portaria DEST n.º 05/2006.

- A variação do quantitativo de pessoal do quadro próprio da ELETROBRAS FURNAS, no exercício de 2009, tomando como base o exercício anterior, decorreu de 65 admissões por concurso público/decisão judicial e 31 demissões.

O quadro abaixo mostra a força de trabalho terceirizada na empresa ao longo do triênio 2007-2009.

Quadro 06 - Quantitativo de Pessoal Terceirizado - posição em 31/12

QUADRO TERCEIRIZADO				
ANO	QUANTIDADE			
	Conservação e Vigilância	Apoio Administrativo	Atividades da Área-fim	Estagiário
2007	-	869	988	694
2008	-	788	935	632
2009	-	748	928	598

(*) Informação não disponibilizada
Fonte: Relatório de Gestão 2009

Constatamos que a ELETROBRAS FURNAS vem utilizando mão de obra indireta na execução de atividades inerentes às categorias funcionais do plano de cargos e salários. Trata-se, neste caso, de terceirização ilícita, ou seja, contratação de pessoal sem prévia aprovação em concurso público. Em 31/12/2009, a quantidade de contratados na Empresa era de 1676 (somatório do quantitativo de pessoal de Apoio Administrativo e de Atividades da Área-fim), significando um

decréscimo de aproximadamente 10% em relação ao ano de 2007.

De modo a cessar tal prática, em 28/07/2008, a ELETROBRAS FURNAS e o Ministério Público do Trabalho - MPT protocolizaram um instrumento de acordo para a substituição de terceirizados por aprovados em concurso público. A programação acordada definiu substituições até o ano de 2013, definindo percentuais ao longo desse período.

Em 14/12/2009, FURNAS recebeu notificação judicial dando ciência da decisão liminar proferida nos autos da Ação Rescisória n.º 00541.2009.000.10.00-0 em face de FURNAS e do Ministério Público do Trabalho, objetivando a nulidade do Processo n.º 00264.2005.008.010.00-2, o qual originou o acordo firmado com o MPT para a substituição paulatina dos contratados. Nesta decisão foi deferida a liminar para determinar a suspensão dos efeitos, perante terceiros, do acordo firmado, razão pela qual a ELETROBRAS FURNAS não deu prosseguimento à substituição dos contratados.

De acordo com o Relatório de Gestão 2009, a Empresa e o MPT apresentaram recurso a esta decisão os quais, ainda, estão pendentes de julgamento.

A partir da análise do cadastro, feito no sistema SISAC, por meio de consulta ao Sistema SISACNET do Tribunal de Contas da União - TCU, observamos:

Quadro 07 - Quantitativo de Atos Cadastrados no SISAC

Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Registrados no SISAC no exercício de 2009 (A)	Qtd de Atos de Pessoal (Admissão, Aposentadoria, Pensão) Passíveis de Registro no SISAC no exercício de 2009 (B)	Percentual de Atos Registrados no SISAC (A)/(B) %
65	65	100,0

Fonte: SISAC

Quanto à regularidade dos processos de cessão e requisição efetuados pela ELETROBRAS FURNAS, verificamos dois processos de cessão de funcionários: um cedido à Fundação Real Grandeza e outro à Defensoria Pública-Geral da União, ocorridos em 16/11/2009 e 01/12/2009, respectivamente, representativos de 5,1% das cessões existentes, e outros dois processos referentes à requisição de empregados para a Eletronorte e para a Eletronuclear, efetuados em 01/11/2009 e 01/10/2009, respectivamente, correspondentes a 25% das requisições existentes. Consideramos adequados os procedimentos adotadas pela empresa quanto à cessão e requisição de funcionários, estando em conformidade com o Manual de Pessoal, módulo 4.17 (Cessão de Empregados), exceto quanto ao item 3.4 do referido Manual que prevê que o empregado manifeste sua concordância para efetivação da cessão, situação esta tratada mediante nota de auditoria.

Em relação ao ressarcimento do ônus da remuneração das cessões, verificamos que, em 24/03/2009, o valor da inadimplência era de R\$ 363.203,93 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos). Embora, em 31/12/2009, não tenha havido a regularização do ressarcimento dos débitos dos órgãos cessionários, no

montante de R\$ 203.329,31 (duzentos e três mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos), verificamos um decréscimo de 44% no valor dos débitos. Constatamos, ainda, que a Empresa vem adotando medidas com vistas à regularização do ressarcimento dos débitos dos órgãos cessionários.

Em relação ao quesito de remuneração, verificamos o quantitativo de horas-extras mensais, e constatamos que, no exercício de 2009, em 929 ocasiões funcionários da companhia realizaram um quantitativo mensal de horas extras superior a quarenta horas, superando o limite de duas horas diárias. Uma redução de aproximadamente 75%, se comparado ao ano de 2008, no qual foram identificados 3.675 ocasiões, motivo pelo qual consideramos que a Empresa atendeu às recomendações constantes do item 2.1.1.3 do Relatório de Auditoria n.º 224591, o qual apontava impropriedades relacionadas à realização de horas-extras.

Assim, a partir dos exames realizados, consideramos adequados os controles internos no que se refere a gestão de recursos humanos.

4.7 ITEM 07 - AVAL. CUMPR. PELA UJ RECOM. TCU/CI

No exercício de 2009, a ELETROBRAS FURNAS informou o encaminhamento dos Acórdãos TCU 81/2009 - Plenário, 237/2009 - Plenário, 1208/2009 - 2ª Câmara, 595/2009 - Plenário, 2391/2009 - 1ª Câmara, 1441/2009 - Plenário, 1933/2009 - Plenário e 2884/2009 - Plenário.

Foram testadas as determinações do TCU expedidas ao longo de 2009 nos Acórdãos TCU 81/2009 - Plenário, 237/2009 - Plenário e 1208/2009 - 2ª Câmara. Em seu Relatório de Gestão 2009, a Unidade informou que a Auditoria Interna atuou como facilitadora na realização dos trabalhos do TCU, intermediando as suas solicitações junto às áreas de FURNAS, bem como prestando esclarecimentos. Acompanhou o andamento dos processos auditados pelo TCU e a implementação, pelos órgãos da Empresa, das recomendações daquele tribunal, considerando as situações apontados nos referidos acórdãos regularizadas, vejamos:

Quanto às Providências Adotadas:

"Observado o conteúdo da determinação do referido acórdão."

Quanto aos Resultados Obtidos:

"Observado o conteúdo da determinação do referido acórdão."

No entanto, consideramos que houve, no exercício de 2009, descumprimento do item 1.5.1.4 do Acórdão TCU 1208/2009 - 2.ª Câmara, que determinou à ELETROBRAS FURNAS o seguinte:

"1.5.1.4 se abstenha de contratar serviços advocatícios, por inexigibilidade de licitação, quando não restar efetiva e formalmente comprovada a inviabilidade de competição a que se refere o artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/1993."

Quanto ao item 1.5.3 do Acórdão TCU 81/2009 - Plenário, consideramos impossível avaliar sua implementação em 2009, uma vez que a Concorrência CO.DAQ.G.0011.2008,, citada no referido acórdão, foi revogada e substituída pelo pregão eletrônico nº PE.DAQ.G.0414.2008 e que a realização deste pregão foi anterior à publicação do referido Acórdão no Diário Oficial da União.

O Quadro a seguir mostra, por Acórdão, o quantitativo de determinações/ recomendações pendentes ou implementadas ao longo do exercício de 2009:

QUADRO 08 - Situação das determinações do TCU

Acórdão	Verificação das determinações no exercício de 2009			
	Pendentes		Implementadas Totalmente	
	Qtde	%	Qtde	%
81/2009 - Plenário	1	25	2	75
237/2009 - Plenário	-	-	3	100
1208/2009 - Plenário	1	25	2	75

Fonte: Análises realizadas

Quanto às recomendações efetuadas pela CGU, a ELETROBRAS FURNAS implementou todas as recomendações exaradas no exercício sob exame, exceto quanto ao item 3.2.1.2 do Relatório de Auditoria n.º 224591, que tratava da contratação de serviços advocatícios sem notória especialização por inexigibilidade de licitação.

4.8 ITEM 08 - AVAL EXEC PROJ/PROG FINANC REC EXT

A ELETROBRAS FURNAS, no exercício de 2009, não realizou programas, nem projetos financiados com recursos externos e/ou organismos internacionais.

4.9 ITEM 09 - AVAL GESTÃO PASSIVOS S/ PREV ORÇAM

As informações requeridas pela DN TCU n.º 100 e 102/2009 sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos não se aplicam à ELETROBRAS FURNAS, uma vez que a Unidade não está no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Conta Contábil 2.1.2.1.11.00.

4.10 ITEM 15 - AVAL. CRITÉRIOS CHAMAMENTO PÚBLICO

O Decreto n.º 6.170/2007 regulamenta os convênios, contratos de repasse e termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da administração pública federal com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco que envolvam a transferência de recursos oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. Portanto, a referida norma não se aplica à ELETROBRAS FURNAS.

4.11 ITEM 16 - AVAL IRREG NÃO EXPURGO CPMF CONTRAT

Em atendimento à determinação contida no item 1.5.3 do Acórdão TCU n.º 2.862/2009 - Plenário, foram analisados três contratos (Contratos n.º 16.856, n.º 14.892 e n.º 15.742) no valor total de R\$ 1.444.680.687,92 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), considerando o levantamento efetuado pela Empresa, acerca dos valores cobrados e pagos indevidamente às empresas contratadas, a

título de Contribuição Provisória sobre movimentações financeiras - CPMF, a partir de janeiro de 2008, sendo que, nos Contratos n.º 14.892 e n.º 15.742, verificou-se a não extinção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - CPMF a partir de 01/01/2008, data a partir da qual é indevida a cobrança de CPMF nos contratos administrativos do Governo Federal. Constatamos, portanto, continuidade do pagamento da CPMF, bem como morosidade na condução das tratativas adotadas pela ELETROBRAS FURNAS, com vistas à regularização definitiva da situação acerca do expurgo da CPMF e glosa dos valores pagos indevidamente, a título de CPMF, no âmbito dos Contratos n.º 14.892 e n.º 15.742, no montante de R\$ 1.036,7 mil.

4.12 CONTEÚDO ESPECÍFICO

A ELETROBRAS FURNAS, como subsidiária das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, é parte integrante do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, nos termos do Decreto n.º 6.555, de 08/09/2008.

Procedemos, então, à verificação das ações executadas pela Empresa acerca da gestão de sua política de comunicação social, no exercício de 2009.

Com relação à política de comunicação social, bem como quanto à existência de mecanismos de mensuração do atingimento dos objetivos relacionados a sua política de comunicação, em atendimento à Solicitação de Auditoria n.º 228439/002 a empresa informou o que se segue:

"Em agosto de 2009 foi aprovada a Política de Comunicação do Sistema ELETROBRAS, para todas as empresas integrantes do Sistema. No âmbito interno, o indicador utilizado é o Índice da Pesquisa de Clima Organizacional, disponível na FurnasNet, na qual os aspectos de comunicação são determinantes para o resultado. No âmbito externo, em 2009 foi iniciado processo licitatório (em andamento) para contratação de assessoria de comunicação, que prevê a realização de Pesquisa de Imagem e Reputação, Monitoramento de Imagem e Auditoria de Imagem."

Cabe destacar que a Política de Comunicação Integrada do Sistema ELETROBRAS é um documento sintético que orienta, de forma integrada, todas as ações de comunicação das empresas que o compõem. O objetivo da política é promover a comunicação integrada entre as empresas do Sistema e destas com seus públicos de relacionamento, de forma alinhada, coordenada e sinérgica, visando ampliar a percepção da marca do Sistema ELETROBRAS e a sua reputação corporativa. O documento indica os processos para o fluxo de trabalho da comunicação: Gestão da Comunicação, Gestão de Conteúdo, Comunicação Interna, Relação com a Imprensa, Comunicação Institucional e Comunicação com a Comunidade.

As ações de publicidade efetivadas pela ELETROBRAS FURNAS, no exercício sob exame, foram norteadas pelo seu Plano de Comunicação 2009 - PAC, onde constam os objetivos e o público alvo a serem atingidos.

Ao analisarmos o PAC, verificamos que, das nove ações de publicidades

previstas, uma é de utilidade pública e as oito restantes são de divulgação institucional. A operacionalização de tais ações envolveu o volume de recursos de R\$ 13.295.450,00 (treze milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), no exercício de 2009.

Para a prestação dos serviços de publicidade, a ELETROBRAS FURNAS contratou, em 28/01/2006, duas agências de propaganda (Contratos n.º 16.236 e 16.237), por meio da Concorrência CO.DAQ.G.0017.2005. Ambos os contratos vêm sendo prorrogados anualmente por um período de 12 meses, sendo que, em 28/01/2009, foi formalizada a última prorrogação contratual por um período de 12 meses. Tais prorrogações estão em conformidade com a Instrução Normativa SECOM n.º 16, de 13/07/1999 e a Lei n.º 8.666/93, exceto quanto à publicação do extrato do aditamento do Contrato n.º 16.236 na imprensa oficial. A publicação ocorreu em 04/03/2009, fora do prazo previsto no parágrafo único do artigo 61 da Lei de Licitações, situação esta tratada por nota de auditoria.

Conforme informação da Coordenação de Comunicação Social, o Contrato n.º 16.237 foi rescindido em 07/07/2009 por inadimplência contratual, devido, principalmente, à falta de apresentação dos comprovantes de quitação de veiculações publicitárias.

Atualmente, os serviços de publicidade são executados por uma única agência, vencedora da Concorrência CO.DAQ.G.0010.2009.

A agência de publicidade, de modo a operacionalizar as ações de publicidade, cria Planos de Mídia para as campanhas previstas no Plano de Comunicação, onde são estabelecidos os objetivos do plano, o público-alvo, a cobertura geográfica, os meios a serem utilizados e o período; e são nominadas as mídias a serem utilizadas, com orçamento detalhado, cronograma de execução e especificação dos anúncios.

Para verificarmos a compatibilidade entre o serviço executado e o serviço previamente aprovado pela ELETROBRAS FURNAS, analisamos as notas fiscais dos meses de junho, julho e novembro e os documentos de respaldo a esses pagamentos, que representaram 10,05% do valor total realizado de R\$ 13.295.450,00 (treze milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), no exercício sob exame.

Com base nos dados apresentados e nas análises efetivadas, consideramos adequado o Plano de Comunicação de 2009, bem como os instrumentos utilizados para avaliar a sua efetividade.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a

possibilita a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2010.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 244090
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO : 910811
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00218.000219/2010-43
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008, praticados no período de **01Jan2009 a 31Dez2009**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram procedimentos aplicados em ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, entendo que a seguinte constatação, que está detalhada no respectivo Relatório de Auditoria, impactou de forma relevante a gestão da unidade examinada e carece de atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57/2008:

3.2.2.1

Continuidade no pagamento da CPMF, bem como morosidade na condução das tratativas adotadas por ELETROBRAS FURNAS, com vistas à regularização definitiva da situação acerca do expurgo da CPMF e glosa dos valores pagos indevidamente, a esse título, no âmbito dos Contratos n.º 14.892 e n.º 15.742, no montante de R\$ 1.036,7 mil.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 244090, proponho que o julgamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 57 da(s) unidade(s) em questão seja encaminhado como a seguir indicado, em função da existência de nexos de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

**4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM
RESSALVAS**

CARGO	CONSTATAÇÕES
DIRETOR FINANCEIRO NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	3.2.2.1
DIRETOR DE CONSTRUÇÃO NO PERÍODO DE 01/01/09 A 31/12/09	3.2.2.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 57 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2010

MARISA PIGNATARO
CHEFE DA CGU-REGIONAL/RJ



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 244090
EXERCÍCIO : 2009
PROCESSO N° : 00218.000219/2010-43
UNIDADE AUDITADA : FURNAS
CÓDIGO : 910811
CIDADE : RIO DE JANEIRO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Furnas Centrais Elétricas S.A - ELETROBRAS FURNAS está inserida em três programas dentro do PPA 2009-2012, responsável pela execução de 22 ações de governo. No âmbito do Programa 0276 - Gestão da Política de Energia, as principais realizações contemplaram a realização de estudos de: impacto ambiental e viabilidade de usinas hidrelétricas - UHEs; inventário de rios com potencial estimado de 990 MW; e viabilidade técnica e econômica para expansão do suprimento à área de Goiás e Brasília, e avaliação do sistema do Estado do Rio de Janeiro. Acerca do Programa 0296 - Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, destacam-se os seguintes resultados: realização de investigações e procedimentos necessários à implantação de UHEs e da pequena central hidrelétrica - PCH de Anta e respectivas linhas de transmissão; efetivação de reparos, construções, instalações e substituições necessárias à manutenção do Sistema de Geração de Energia Elétrica e do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica; aquisições de materiais e serviços de obras civis e de montagem eletromecânicos que permitam a efetivação de reforços no sistema de transmissão na área dos Estados do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás, do Mato Grosso e do Distrito Federal; contratação de serviços de montagem, construção e instalações necessários à modernização de UHEs; e realização de atividades, contemplando construções, recuperação ambiental e de vegetações, dentre outros, com o objetivo de preservação e conservação ambiental. Em relação ao Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, ressaltamos a realização de: obras e reformas nas dependências da Empresa; aquisição de mobiliário; e aquisições de equipamentos e serviços relacionados às redes locais e

infra-estrutura de telecomunicações, bem como continuidade da implantação do sistema Projeto Sintonia - ERP.

3. Foi considerada como situação de impacto à gestão da Empresa o fato de que a ELETROBRAS FURNAS deu continuidade, ainda no presente exercício, ao pagamento da CPMF. Observou-se morosidade na condução das tratativas adotadas, com vistas à regularização definitiva da situação acerca do expurgo da CPMF e glosa dos valores pagos indevidamente, os quais abarcaram, no âmbito da amostra analisada, o montante de R\$ 1,04 milhão.

4. Acerca da constatação considerada como impactante à gestão, relacionada ao pagamento de CPMF, identificou-se como causa a não realização das medidas gerenciais necessárias à regularização da situação, tendo sido recomendada a realização imediata do aditamento contratual para o expurgo da parcela de CPMF, bem como a realização dos procedimentos necessários à recuperação dos valores pagos indevidamente. Em relação às demais constatações abordadas, as quais se relacionaram a falhas de natureza formal quanto à gestão de suprimento de bens e serviços, identificamos causas relacionadas a equívocos de entendimentos da Empresa quanto aos quesitos de qualificação técnica, quanto à aplicabilidade da inexigibilidade de licitação para contratação de escritório de advocacia e quanto à fundamentação de justificativa de preços em processo de inexigibilidade de licitação; falhas nos controles de instrução processual; deficiência no planejamento de aquisições; e tentativa de reaproveitar recurso já repassado e não aplicado pelo conveniente em um novo instrumento. As recomendações elaboradas tiveram como objetivo orientar o gestor para que os equívocos observados não mais se repetissem, registrando-se os elementos necessários à correta exigência de quesitos técnicos, à necessidade de realização de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios que não requeiram notória especialização, situação esta que deverá passar a ser verificada mediante a instauração de controles específicos, e à devida fundamentação da justificativa de preços. Foram, ainda, exaradas recomendações para que a Empresa promova a adequada instrução processual, anexando aos processos as fontes e critérios balisadores de suas estimativas de preços; realize planejamento de suas aquisições contemplando questões orçamentárias e de economia de escala, evitando a utilização de contratações por inexigibilidade de licitação em função de falhas no planejamento; e que celebre novo instrumento de convênio reaproveitando recurso não devolvido, reavendo-o, em caso de impossibilidade de celebração do termo, bem como implemente instrumentos mais rigorosos de fiscalização de modo a garantir a efetiva execução do convênio.

5. Quanto às recomendações efetuadas pela CGU, a ELETROBRAS FURNAS implementou todas as recomendações exaradas no exercício sob exame, exceto quanto à contratação de serviços advocatícios sem notória especialização por inexigibilidade de licitação, situação esta considerada como falha de natureza formal, decorrente de equívoco de entendimento pela Empresa, a qual se comprometeu a sanar definitivamente a pendência.

6. Acerca do Sistema de Controle Interno da ELETROBRAS FURNAS, evidenciou-se que a Empresa possui controles implementados que

contribuem para mitigar os riscos corporativos. A respeito do quesito ambiente de controle, há controles estruturados em termos de valores éticos institucionais e disposição e capacitação de seus recursos humanos. No que diz respeito aos controles de riscos, a Empresa possui: para o risco de crédito, controle, mantido pela Diretoria Financeira, que acompanha a avaliação da Empresa pelas agências classificadoras de risco; no caso do risco de mercado, controle, mantido pela Diretoria de Operação do Sistema e Comercialização de Energia, realizado por meio do Comitê de Comercialização de Energia; acerca do risco operacional, controle de riscos relevantes, mitigados por meio de contratação de seguros, ou por auto-seguro, conforme critérios definidos pelo Comitê de Seguros. Como destaque, ressalta-se a criação do Comitê de Gestão de Riscos, com o objetivo de apoiar a Diretoria Executiva nas deliberações relativas à gestão de riscos corporativos. No que concerne ao ambiente de informação e comunicação, a Empresa possui estruturas internas, envolvendo a Intranet corporativa, e, em âmbito externo, canais de comunicação abertos, como o "fale conosco", a Ouvidoria e o "Canal Denúncia". Acerca do quesito monitoramento, a verificação dos controles implementados fica a cargo da unidade de Auditoria Interna da ELETROBRAS FURNAS.

7. Houve, no exercício, a continuidade de três projetos fundamentais para o aprimoramento da empresa: Planejamento Estratégico Corporativo de Furnas (em processo de implantação, desenvolvido junto com a ELETROBRAS); ERP - Projeto Sintonia (Ferramenta SAP 6.0); e Projeto SOX, cuja certificação é anualmente renovada. Importante destacar que, em virtude do Plano de Transformação do Sistema ELETROBRAS, cujo objetivo é consolidar uma estrutura de gestão corporativa integrada e transparente, foi assinado, em 30/12/2009, entre a ELETROBRAS FURNAS e a ELETROBRAS o Contrato de Metas de Desempenho Empresarial (CMDE), ciclo 2010 a 2014, no qual a Empresa se compromete, perante a Holding, a cumprir, anualmente, orientações estratégicas definidas para o exercício social seguinte, o que dará origem à criação e utilização de novos indicadores de gestão para o exercício de 2010. Considerando, então, as modificações em curso, com vistas ao aprimoramento de todo o Sistema ELETROBRAS, a celebração do CMDE com a Holding ELETROBRAS, a continuidade de desenvolvimento de projetos fundamentais para a empresa, e a recente criação do Comitê de Gestão de Riscos, a ELETROBRAS FURNAS encontra-se em processo de aprimoramento institucional, destacando-se, ainda, o desenvolvimento da Gestão de Riscos Corporativos.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VII, art. 13 da IN/TCU/Nº 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 19 de agosto de 2010

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA